

# Município discute aplicação da nova legislação e estrutura plano de transição para os charreiteiros



Fotos Divulgação

**Poços de Caldas, MG** - A Prefeitura de Poços de Caldas realizou, nesta sexta-feira (27), uma reunião com a Comissão Intersetorial destinada a tratar do encerramento do transporte por meio de tração animal, nos termos da Lei nº 10.053/2025, que terá seu termo/fim no dia 13

de março de 2026. Participaram do encontro o secretário de Governo, José Carlos Trinca Zanetti, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo Franco Martins, e a secretária de Assistência Social, Marcela de Carvalho, além dos advogados da

Associação dos Condutores de Veículos de Tração Animal de Poços de Caldas, Gabriela Cordeiro e Marcelo Brigagão.

Durante a reunião, foram debatidas as obrigações do Município decorrentes do término da atividade, bem como a forma de implementação da legislação e as me-

das necessárias para garantir uma transição organizada e segura aos profissionais envolvidos.

Entre os principais pontos discutidos estiveram: os procedimentos para pagamento da indenização prevista na Lei nº 10.053/2025; os documentos que deverão ser apresentados pelos

charreiteiros para viabilizar o pagamento da primeira parcela da indenização; a possibilidade de crédito junto a instituições bancárias; a oferta de cursos profissionalizantes; as ações voltadas à reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho.

A reunião teve como

objetivo alinhar as providências administrativas necessárias para o cumprimento da legislação, assegurando transparência no processo e apoio aos trabalhadores impactados pela mudança, garantindo uma transição adequada diante do encerramento da atividade.

# Escola Municipal Prof. Júlio Bonazzi celebra 40 anos de história e dedicação à educação

**Poços de Caldas, MG** - Escola Municipal Professor Júlio Bonazzi celebrou, nesta sexta (27), seus 40 anos de história, marcados por dedicação à educação, formação cidadã e contribuição para o desenvolvimento de gerações de alunos em Poços de Caldas.

A comemoração reuniu alunos, professores, equipe pedagógica, ex-servidores e convidados em um momento especial de homenagem à trajetória da instituição, que ao longo de quatro décadas se consolidou como referência no ensino municipal.

O evento contou com a presença do vice-prefeito Eduardo Januzzi e do secretário municipal de Educação, Marcus Lemos, que prestigiaram a celebração e destacaram a importância da escola para a comunidade escolar e para a cidade.

Durante a solenidade, o vice-prefeito Eduardo Januzzi ressaltou o papel transformador da educação. "Celebrar os 40 anos da Escola Júlio Bonazzi é reconhecer o trabalho de todos os profissionais que ajudaram a construir essa história e que continuam formando cidadãos e preparando nossas crianças para o futuro", afirmou.

Já o secretário municipal de Educação, Marcus Lemos, destacou o compromisso permanente com a qualidade do ensino. "A trajetória da escola representa o esforço coletivo de educadores, alunos e famílias. Seguiremos trabalhando para fortalecer cada vez mais a educação pública, garantindo oportunidades e um ambiente acolhedor para o aprendizado", disse.

A programação contou ainda com uma apresentação especial da Banda da Polícia Militar, que emocionou os presentes e abriu a celebração, reforçando o caráter festivo e solene da data.

Um dos momentos mais marcantes da cerimônia foi a homenagem às diretoras que fizeram parte

da história da escola, reconhecendo a dedicação e o trabalho desenvolvido ao longo dos anos na construção da identidade educacional da instituição.

Além das apresentações e homenagens, o encontro valorizou profissionais que contribuíram para essa trajetória e reafirmou o compromisso com uma educação pública de qualidade.

Ao completar 40 anos, a Escola Municipal Professor Júlio Bonazzi reafirma seu papel fundamental na formação de crianças e jovens, mantendo viva a missão de educar com responsabilidade, acolhimento e dedicação.



Fotos Divulgação



## PUBLICAÇÃO LEGAL

ATAS  
EDITAIS  
CONVOCAÇÕES

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:  
[WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR](http://WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR)

**FUNDAÇÃO  
GOTA DE LEITE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital a Diretoria da Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança, convida os senhores membros do Conselho Curador, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Honorários e Contribuintes, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede desta Instituição, à Rua Santa Catarina, nº 321, Centro, no dia 04 de Março de 2026, às 18 horas com a maioria absoluta de seus membros, ou segunda convocação na mesma data às 18 horas e 30 minutos com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição do novo Presidente do Biênio 2026/2027;
- 2) Substituição de membro do Conselho Fiscal.

Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 2026.

*Anna Carla Magalhães Jeronimo*  
Anna Carla Magalhães Jeronimo - Presidente

**LOTEAMENTO FAZENDA CAMPO ALEGRE SPE LTDA**  
CNPJ: 57.113.564/0001-58 - NIRE: 31215532711  
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa LOTEAMENTO FAZENDA CAMPO ALEGRE SPE LTDA, com sede na Rua Barros Cobra, número 305, Conj 21, bairro / distrito Centro, no município de Poços de Caldas - MG, CEP: 37.701-018, inscrita no CNPJ: 57.113.564/0001-58 e no Registro de Empresas sob o NIRE 31215532711 pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, representada por seu sócio / administrador Sr. Gustavo Pellegrinelli Rizzi, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do CPF nº \*\*\*.668.308-\*\* e do documento de identidade \*\*8332\*\*\*, SSP/MG, com domicílio / residência na Rua Santos Dumont, número 54, Apto 141, bairro / distrito São Benedito, no município de Poços de Caldas - MG, CEP: 37.701-171, e por seus sócios FAZENDA BELA VISTA LTDA, com sede na RUA PARAIBA, número 245, bairro/distrito CENTRO, no município de POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS, CEP: 37.701-022, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31201448667 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, e no CNPJ/MF sob o nº 23.644.420/0001-06, neste ato representada por sua sócia/administradora VERA LUCIA ANDRADE PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, regime de bens COMUNHÃO UNIVERSAL, nº do CPF \*\*\*.250.446-\*\*, documento de identidade \*7547\*\* SSP SP, com domicílio / residência na RUA EUNICE WEAVER, número 130, CASA 4, bairro / distrito CAMPO COMPRIDO, no município de CURITIBA - PARANÁ, CEP: 81.220-080 e ELOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na RUA BARROS COBRA, número 305, CONJ 22, bairro / distrito CENTRO, no município de POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS, CEP: 37.701-018, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3120626739-3 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, e no CNPJ/MF sob o nº 04.531.242/0001-62, neste ato representada por seu sócio/administrador GUSTAVO PELLEGRINELLI RIZZI, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens COMUNHÃO PARCIAL, nº do CPF \*\*\*.668.308-\*\*, documento de identidade \*\*8332\*\*\* SSP SP, com domicílio e residência a RUA SANTOS DUMONT, número 54, APARTAMENTO 141, bairro / distrito SÃO BENEDITO, no município de POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS, CEP: 37.701-171, resolve alterar o contrato social da seguinte forma: DA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Tendo em vista que o capital da sociedade é excessivo em relação ao seu objeto, fica aprovada a redução do mesmo de R\$10.311.580,00 (dez milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais) para R\$5.561.580,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), sendo canceladas 3.750.000 (três milhões, setecentos e cinquenta mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, sendo 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas restituídas / pagas a sócia FAZENDA BELA VISTA LTDA, através de R\$1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais), em 05 (cinco) prestações mensais e consecutivas a contar do término do processo deste registro, no importe de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil) quotas que a sócia ELOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA deixará de integralizar, em virtude da redução no capital subscrito e ainda não realizado. Poços de Caldas / MG, 06 de fevereiro de 2026. (ass.) LOTEAMENTO FAZENDA CAMPO ALEGRE SPE LTDA - Gustavo Pellegrinelli Rizzi - Sócio / Administrador. (ass.) FAZENDA BELA VISTA LTDA - Vera Lucia Andrade Pinto - Sócia / Administradora. (ass.) ELOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Gustavo Pellegrinelli Rizzi - Sócio / Administrador.

## JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 28 02 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento b32e2915-122c-4ba5-8a92-9eb61ab9fb67



### Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101  
Certificado Digital  
anuncio@mantiqueira.inf.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 28 Feb 2026, 09:30:00

Documento b32e2915-122c-4ba5-8a92-9eb61ab9fb67 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-28T09:30:00-03:00

#### 28 Feb 2026, 09:30:49

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-28T09:30:49-03:00

#### 28 Feb 2026, 09:31:19

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 186.193.129.45 (129-193-186-45.andradas-net.com.br porta: 26630). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM: 2026-02-28T09:31:19-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):efb9a797e99998fb749b8725b616c880d24469a16a2098fb9064fe03cff0264d  
(SHA512):dd49a049ab44f17b1ced362984c1a9b9720ac034d49563f8b0a671b308f24c02896af63737c93d3423b6a8e22d0446f4f5bc25b1c78a15432d0f77918b61a072

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.